

# União, Trabalho e Desenvolvimento DECRETO Nº 051/2018.

**EMENTA: DECLARA** em virtude da anormalidade das baixas precipitações pluviométricas, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na Zona Rural do Município de Ibimirim, ocasionada pela falta de chuva.

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 7°, inc. I e XV, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**Considerando**, que o município vem enfrentando sérios problemas relacionados a falta de chuvas e o período prolongado, ocasionado através da redução drástica das precipitações pluviométricas.

**Considerando**, que a seca vem trazendo prejuízos irreparáveis para a economia local;

**Considerando**, que é prioridade o atendimento aos munícipes, em especial, aos moradores das áreas mais afetadas, que são os residentes na Zona Rural;

**Por fim,** considerar o Parecer Técnico de nº 03/2018, elaborado pela COMPDEC - Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ibimirim/PE, no 12 de setembro de 2018.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Ibimirim-PE, ocasionada pela prolongada escassez de chuvas no Município de Ibimirim.





#### União. Trabalho e Desenvolvimento

**PARÁGRAFO ÚNICO**: A situação de anormalidade está situada na área rural comprovadamente afetada pelo desastre, com percas econômicas significativas em Ibimirim/PE de animais e culturas de subsistências, afetando a vida dos moradores.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

CUBI ICADO EM









### Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Oficio nº 03 /2018. COMPDEC 2018.

Ibimirim, 12 de Setembro de

<del>Jose de</del> Anchieta de Deus Lima Filho

Excelentíssimo Senhor Prefeito JOSÉ ADAUTO DA SILVA IBIMIRIM - PERNAMBUCO

# PARECER TÉCNICO

Cumprimentando-o cordialmente. esta COMPDEC Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições resolve emitir o seguinte parecer técnico, conforme:

CONSIDERANDO, que as precipitações pluviométricas dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, principalmente no inicio, foram elevadas e mal distribuídas no município, sendo insuficientes para abastecer os mananciais superficiais a níveis satisfatórios:

CONSIDERANDO, que no último trimestre as chuvas foram poucas e espacialmente mal distribuídas, já ocasionando impactos, decorrentes de perdas na agropecuária e agricultura do município.

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os programas de abastecimento de água às comunidades difusas da zona rural através de caminhões pipas;

RESOLVE: Solicitar a esse Executivo Municipal que seja renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias o Decreto de Situação de Emergência no município de Ibimirim/PE.

#### Anexo: Gráfico Pluviométrico 2018.

Sendo o que se tinha para solicitar no momento, permanecemos a disposição.

tenciosamente.

Jose Anchieta de Deus Lima Filho

Secretario de Agricultura e Mejo Ambien Portaria 055/2017 Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Av. Castro Alves, 432 - Centro Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Fone: (87) 3842 - 2060 / 1371. E-mail: prefeituradeibimirim@hotmail.com Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- Rua Santa Izabel S/N - Centro.



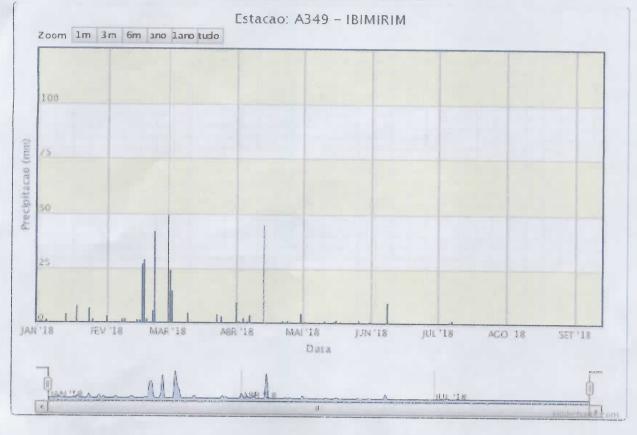






# Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Coordenador/ Presidente COMPDEC



José de Archieta de Deus Linna Pilho Secretario de Agricultura e Meio Astronomo Portaria 055/2017